



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 191/2019.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, nomeação do candidato ANDRÉ LUIS SILVA BARBOSA, inscrito, aprovado e único classificado no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para Classe - A Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.005574/2019-25,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a nomeação do candidato ANDRÉ LUIS SILVA BARBOSA, inscrito, aprovado e único classificado no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para Classe - A Nível 01, com denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, na Matéria: Circuitos Elétricos/Sistemas de Controle, homologado através da Resolução nº 353/2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 16 de dezembro de 2019, para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da criação de vagas, através da Portaria nº 1.553-MEC, de 18 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U de 19 de dezembro de 2017, cujo código é 931950.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de dezembro de 2019.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =